PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 871 de 12 de Agôsto de 1 969.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 741/69 de 30 de Julho de 1 969, combinado com o Artigo 42 (quarenta e dois) da Lei Federal nº 4.320 (quatro mil trezentos e vinte) de 17 de Março de 1 964, um crédito especial de Ncr$ 1.447,68 (um mil quatrocentos e / quarenta e sete cruzeiros novos e sessenta e oito centavos), afim de suplementar as seguintes verbas do orçamento.

C Ó D I G O:

1-10-1-30-00-00 - Despesas Correntes
1-10-1-30-00-00 - Despesas de Custeio
1-10-1-31-10-00 - Pessoal
1-10-1-31-11-00 - Pessoal Civil Fixo
Vencimento de um advogado contratado.....Ncr$ 274,40
Prefeitura Secretaria
2-20-1-30-00-02 - Despesas Correntes
2-20-1-30-00-03 - Despesas de Custeio
2-20-1-31-10-03 - Pessoal
2-30-1-31-11-03 - Pessoal Civil Fixo
Vencimento do Sr. Franklim Ramires (Aposentado).....Ncr$ 450,17
Prefeitura Secretaria
2-20-1-30-00-02 - Despesas Correntes
2-20-1-30-00-03 - Despesas de Custeio
2-20-1-31-10-03 - Pessoal
2-20-1-31-11-03 - Pessoal Civil Fixo
VI - Honorários de um advogado.Ncr$ 234,29

a transportar fls. 2 .....

Continuação:- DECRETO Nº 871 de 12 de agôsto de 1 969.-

Museu Municipal

2-71-1-30-00-65 - Despesas Correntes
2-71-1-31-00-65 - Despesas de Custeio
2-71-1-31-10-65 - Pessoal
2-71-1-31-11-65 - Pessoal Civil Fixo
Vencimento de um funcionário...Ncr$ 244,41

Serviços Urbanos - Cemitério

3-01-1-30-00-98 - Despesas Correntes
3-01-1-31-00-98 - Despesas de Custeio
3-01-1-31-10-98 - Pessoal
3-01-1-31-11-98 - Pessoal Civil Fixo
Vencimento do Zelador do Cemitério.....Ncr$ 244,41

Total Geral .....Ncr$1.447,68

(hum mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros novos e sessenta e oito centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de agôsto de 1 969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário Substituto